



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**DECRETO N° 4.193, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2014.*

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 5.360, de 24 de junho de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional suplementar ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 1,039 – 0040 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 85.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 85.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

0901 – 1,039 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 85.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 85.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 24 de junho de 2014.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Itamar Baptista Chagas**  
**Secretário Municipal da Administração**